



**ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 8ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2021**

Ao décimo nono dia do mês de março de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravena, realizou-se a Sessão extraordinária e a ela compareceram os Vereadores: José Carlos Bernardes, Fabiano de Queiroz Sobral, Alesandro Bordignon Weiss e Luiz Sérgio Claudino, José Carlos Szadkoski, Júlio César da Silva, Rafael Nunes Campaner, José Miranda de Oliveira, Leonardo de Paula Dias, Renan Gabriel Wozniack, e Gilmar José Petry. Com a ausência justificada do seguinte vereador: José Carlos Brandão. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 7ª Sessão extraordinária do 1º Período Da 8ª Legislatura realizada no dia 19 de março de 2021 às quatorze horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. **Ordem do dia:** projeto de lei nº 06 de 2021 de autoria do executivo, segunda votação *súmula: autoriza o poder executivo Municipal a contratar operações de crédito com agência de fomento do Paraná S.A, conforme específica.* O projeto de lei 06 de 2021 está em segunda discussão. **Com a palavra o vereador Renan Wozniack** - esse projeto para a população que nos acompanha é um programa de eficiência energética da Copel onde o município vai ingressar com o valor aproximado de R\$ 1 milhão e setecentos mil reais, mais uma contrapartida no valor aproximado de R\$ 2 milhões e setecentos da Copel, ninguém discute entre os vereadores a vantagem disso, foi proposto ano passado nessa câmara e por conta de alguns percalços já não foi aprovado senão já estaria em fase de execução esse projeto, é infelizmente houve um atraso no prazo vindo né pela prefeitura e nós aqui como vereadores estamos nos desdobrando o máximo possível para conseguir viabilizar essa situação, então verificando para o melhor cumprimento pensando numa economicidade que pode promover, pensando numa energia sustentável limpa, aproveita as nossas escolas apesar de alguns entraves jurídicos aqui desse perigo de operação de contrair uma operação de crédito deste endividamento de 1 milhão e setecentos, nesse momento é que nós tivemos apesar da correria posso dizer que o embate é muito democrático aqui nesta Câmara Municipal, fica o meu registro para que o poder executivo zele melhor pelos prazos



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

para conseguir mandar para que nós consigamos analisar e com a máxima responsabilidade promover condições porque é o melhor para a população e bem zelando pelo orçamento público nesse momento aqui eu acredito que é um projeto de lei que vem ao encontro apesar de toda a correria, eu acho que é bom importante ficar registrado senhor presidente que Câmara Municipal está se esforçando ao máximo realizamos várias sessões extraordinárias essa semana isso não deve ser algo habitual e isso deve vir com tempo adequado para ser analisado filtrado então é o meu destaque na minha fala de hoje nesse projeto é que esse e outros projetos possam vir com mais tempo para que a câmara municipal possa estar analisando adequadamente é isso obrigado. **Com a palavra o vereador Rafael Campaner -** Presidente apenas para que não gere nenhum questionamento o fato do momento de pandemia o município estar fazendo um investimento tão alto apesar de haver uma contrapartida, como foi dito é um investimento, esse valor vai ser revertido em menos de um ano em diminuição de contas de luz e de investimento inclusive contratação de pessoas, então é realmente um projeto muito bom as questões jurídicas o nobre vereador Dr Renan já levantou é uma situação que o executivo deve realmente tomar mais atenção tendo em vista que é um projeto que poderia até ser feito emendas, mas pelo fato da necessidade do prazo a gente vai estar contribuindo sim com executivo e principalmente com a população de Fazenda Rio grande. **Vereador Caio com a palavra -** Sr. Presidente nobres vereadores, já pelas falas do Renan e do Rafael Campaner esse projeto deverá estar em tramitação se aprovado hoje, a gente até agradece pelo bom senso dos novos vereadores e só discordo um pouquinho nobre vereador do tempo né, e foi frisado aqui este projeto já está aqui desde o ano passado sendo discutido na cidade eu já estava sabendo desse projeto no ano passado porque Fazenda Rio Grande e mais cinco cidades do Paraná foram agraciados e projeto da Copel, a gente entende que existe aqui daqui a pouco o índice com pessoal essa coisa toda aqui nos últimos três anos sempre o 4 anos sei lá, com o índice estourado no município está andando, não podemos perder um projeto que já foi bem também frisado pelo vereador Campaner vai trazer um investimento onde nós já gastamos em uma escola pela outra na faixa de R\$ 1.000,00 por mês de energia elétrica, nós vamos gastar com a implantação desse projeto o custo vai ser de R\$ 60 aproximadamente por mês por escola sem contar o benefício maior que vai nos trazer que é a questão ambiental que nós devemos estar



preocupados com o futuro, ao desmontar aproveitando energia solar encontra investimento muito bom para nossa comunidade, então acredito que essa casa tem demonstrado já desde o começo do mandato o seu empenho o seu interesse de ver que o município possa caminhar no bom caminho, novos tempos para nossa cidade um belo investimento a gente vai fazer embora existam algumas dúvidas que podem ser sanada e nós estamos autorizando o município a fazer o procedimento e ir atrás de um empréstimo aí cabe a agência reguladora também analisar se vai poder ou não mandar esse dinheiro para cá, o tribunal de contas vai dar o parecer se vai ter ou não certidão para estar liberando este empréstimo, que pode também não acontecer, nós estamos ansiosos aqui esperamos que aconteça mas pode não acontecer também apesar da nossa provação, obrigado sr. presidente e mais uma vez eu voto favorável ao projeto. Projeto em discussão. **Projeto votado e aprovado por unanimidade.** Projeto de lei 07/2021 de autoria do executivo, segunda votação, *“súmula autoriza o poder executivo Municipal abrir no orçamento Geral do município para o exercício 2021 crédito adicional especial no valor de R \$4.443.737,69.* O projeto está em segunda discussão, o projeto está em segunda votação favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Projeto aprovado por unanimidade.** Votação da emenda do parecer da sala das comissões ao projeto de lei nº 09 de 2021 de autoria do executivo, emenda aditiva número um artigo 1º acrescente-se artigo ao projeto de lei nº 09 de 15 de março de 2021 com a seguinte redação: o município de Fazenda Rio Grande somente entregará recursos ao consórcio público conectar consórcio sala de vacinas das cidades brasileiras mediante o contrato de rateio aprovado pela câmara de vereadores. O projeto está em discussão o projeto está em votação favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifestem, projeto aprovado por unanimidade. Projeto de lei nº 09 de 2021 de autoria do executivo, segunda votação, *súmula ratifica o protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros com a finalidade de adquirir vacinas para o combate a pandemia do coronavírus medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde conforme especifica o projeto de lei.* O projeto está em segunda discussão, o projeto de lei está em segunda votação, os favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifestem. **Projeto aprovado por unanimidade.** Votação da redação final do projeto de lei nº 09 de 2021 de autoria do executivo *súmula ratifica o protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros com a finalidade de adquirir vacinas*



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

*para o combate à epidemia do coronavírus, medicamentos e insumos equipamentos na área da saúde conforme específica. Projeto está em votação. **Votado e aprovado por unanimidade.** Projeto de lei legislativo nº 16 de 2021 de autoria de todos os vereadores, segunda votação, *súmula dispõe acerca da comercialização dos produtos não essenciais aos mercados enquanto perdurar o LockDown ou restrições comerciais no município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências. **Com a palavra o vereador Júlio Beijo** - este projeto não seria o que iríamos tirar dos comerciantes? **Sessão suspensa por 5 minutos.** Projeto de lei legislativo 16/2021 de autoria de todos os vereadores, segunda votação, *súmula dispõe acerca da comercialização de produtos não essenciais aos mercados enquanto perdurar o Lockdown ou restrições comerciais em decorrência da covid-19 no município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências. **Projeto retirado de pauta.** Projeto de lei legislativo nº 02/2021 de autoria dos Vereadores Renan Wozniack, Sandro Proteção, Julio Beijo e Caio, segunda votação, *súmula dispõe sobre a infração administrativa lesiva decorrente da prática de furar a fila de vacinação em desrespeito à ordem prioritária estabelecida para enfrentamento do novo coronavírus covid-19 em Fazenda Rio grande e das outras providências. **Com a palavra o vereador Renan Wozniack** já foi discutido ontem a respeito do caráter desse projeto de responsabilidade da administração pública, então gostaria de fazer os da fala para agradecer aos colegas vereadores do Pros o Caio o Sandro também o Júlio do PP que junto conseguimos desenvolver um projeto foram ideias fomos ajustando tinha algumas ideias um pouco mais avançadas e procuramos deixar um projeto de lei conciso bem enxuto que fosse viável de aplicação em Fazenda Rio grande então é... que eu externo meu agradecimento aos colegas vereadores e peço gentilmente aprovação do plenário que esse é um projeto muito relevante no atual momento de pandemia que estamos vivendo muito obrigado. **Com a palavra o vereador Júlio Beijo** - boa noite a todos né, não podia deixar de frisar aqui agradecer a primeira votação dos vereadores, nós temos que dar exemplo em Fazenda Rio Grande e tem que dar exemplo para o Brasil e a gente sabe quantos casos que a gente viu aí pelas redes sociais pela imprensa de dos casos de Fura Fila do covid, então hoje nós estamos dando um passo grande, um passo que nós mostramos o exemplo e esse projeto pode ter certeza que vai ser mais justo e vai ser igual né para todos então agradeço e peço mais uma vez para os nobres vereadores para segunda votação****



para aprovação do nosso projeto, muito obrigado. Projeto está em segunda votação.

Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de lei 07 de 2021 de autoria do Vereador Rafael Campaner, segunda votação, estabelece a adoção do protocolo Municipal de vacinação contra covid-19 obrigatório aos profissionais da saúde do município de Fazenda Rio grande. **Vereador Rafael com a palavra** - mais uma vez o reitero o pedido e agradecer pela primeira votação mas também gostaria presidente de agradecer a estudante do programa de Mestrado em gestão Urbana pela PUC a estudante Patrícia Sena de Almeida e ao laboratório de práticas legislativas representado por Breno Pacheco Leandro é uma estante aqui do município de Fazenda Rio Grande e ela tá utilizando a tese de Mestrado dela para fazer o projeto dela e foi orientação desse programa e dessa estudante que saiu esse projeto de lei então agradeço os nobres vereadores né, pela aprovação do projeto, e também pela estudante Patrícia. Projeto está em segunda votação. **Projeto votado e aprovado**

por unanimidade. Projeto de lei número 11 de 2021 de autoria do vereador Alexandre Maringá. **Projeto retirado de pauta.** Projeto de lei 03 de 2021 de autoria do vereador Sandro Proteção, segunda votação, *súmula dispõe acerca das medidas obrigatórios ao serviço de transporte Curitiba público de passageiros de Fazenda Rio Grande para prevenção da propagação do covid-19 em seus interiores e dá outras providências.*

O projeto está em segunda discussão. **Com a palavra o vereador Sandro Proteção** - Quero Agradecer aos nobres vereadores então pelo apoio que tivemos nesse projeto e espero de verdade que essa lei passando aqui pela casa e sendo selecionada seja cumprida é nosso anseio que essa pandemia quanto antes termine, mas precisamos da união e da força de todos, espero que sejam cumpridas essas normas de uma maneira eficaz para que a gente possa dentro do transporte público eliminar a transmissão nesse espaço, muito obrigado. **Com a palavra Rafael Campaner** - já tecei os elogios ao nobre vereador na primeira votação, gostaria de mencionar apenas um fato notório que aconteceu recentemente sobre o Tribunal de Contas do Estado que determinou a paralisação dos ônibus de Curitiba e região, lógico tem muitas pessoas que dependem principalmente da área essencial, a minha mãe é técnica de enfermagem, e faz uso do transporte público para fazer o atendimento em Curitiba que vai também acabar sendo afetada com isso mas pelo menos agora vão dar uma atenção necessária e ver aonde que está realmente o foco de transmissão do covid que é dentro dos ônibus pelo menos uma paralisação com certeza a justiça vai acabar



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

derrubando essa determinação do Tribunal de Contas, mas os olhos acabam sendo concentrados agora no transporte coletivo nos ônibus que vem de encontro também ao projeto do nobre vereador esperamos sim que com isso as autoridades transporte coletivo a Comec e URBS tomem realmente uma atitude plausível quanto as lotações do transporte público, obrigado o presidente, parabéns novamente pelo projeto. O projeto está em segunda votação. **Projeto aprovado por unanimidade.** Sem mais projetos, o presidente declara encerrada a sessão.

Fazenda Rio Grande, 27 de maio de 2021.



Fabiano de Queiroz Sobral
Vereador